

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Lei de n. 639, de 29 de setembro de 2023.

“Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64 aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Considerando a portaria STN/MF Nº 688, de 06 de julho de 2023 que estabelece a fonte **“1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM”** como necessária para o registro da Receita oriunda de recursos transferidos pela União a ser utilizada para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira;

Art. 2º. Considerando a necessidade da adequação do orçamento vigente, com a inclusão da fonte **“1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM”** com destinação ao pagamento do teto dos enfermeiros, os técnicos de enfermagem, os auxiliares de enfermagem e as parteiras;

Art. 3º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal Nº 624-2022, crédito especial no valor de **R\$ 113.131,00** com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 005 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recursos: 1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Grupo da Despesa: 31 – DESPESA COM PESSOAL

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elemento: 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOA CIVIL – R\$ 70.000,00

Elemento: 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – R\$ 43.131,00

Art. 4º. Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito, de igual valor, correrão a conta de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da fonte de Recurso **“1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À**

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM”.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =